



Comissão de Saúde

Relatório Final

Petição n.º 335/XII/3.^a

Peticionário: Pedro Filipe
da Purificação

N.º de assinaturas: 6698

Relatora: Elsa Cordeiro

Assunto: Defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) e manter todos os serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão

I – Nota Prévia

1. A presente petição é subscrita pelo primeiro peticionante Pedro Filipe da Purificação, deu entrada na Assembleia da República a 11 de fevereiro de 2014, tendo baixado à Comissão de Saúde, por determinação de sua Excelência, a Senhora Presidente da Assembleia da República, no dia 14 de fevereiro último.
2. Na reunião ordinária da Comissão de 26 de fevereiro de 2014, a petição foi definitivamente admitida e nomeada como relatora a deputada ora signatária para a elaboração do presente relatório.
3. A petição exerce-se nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 9º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (terceira alteração à Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho), adiante designada por Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP).
4. Trata-se de uma petição exercida coletivamente, nos termos do estatuído nos números 3 e 4 do artigo 4.º da LEDP.
5. Trata-se de uma petição com 6.698 assinaturas.
6. No caso presente, e conforme o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º da LEDP, por ter mais de 1.000 assinaturas, é obrigatório a audição dos peticionários, e a petição carecerá de publicação no Diário da Assembleia da República, e deverá ser apreciada em Plenário por ser subscrita por mais de 4.000 cidadãos.



Comissão de Saúde

II – Objecto da Petição

A petição tem por objeto defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) e manter todos os serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão.

Propõe ainda que seja feito um estudo sobre os problemas reais da saúde no Algarve e também que sejam repostos os serviços que foram retirados, pretendem ainda um SNS digno e que as populações tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade.

III – Análise da Petição

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, o primeiro peticionário encontra-se corretamente identificado. Estão presentes também os demais requisitos formais estabelecidos no art.º 9º e 17.º da LEPD.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Em 22 de fevereiro de 2014, pelas 14 horas, a Comissão de Saúde ouviu, em audiência, os peticionários subscritores, Pedro da Purificação, Ana Sarmento e Damião Sequeira.

Na audição estiveram ainda presentes a deputada relatora Elsa Cordeiro (PSD), a deputada Luisa Salgueiro (PS), o deputado Paulo Sá (PCP) e a deputada Cecília Honório (BE).

Os Peticionários, em nome da Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde de Portimão, reiteram as razões que fundamentaram esta Petição, dando ainda ênfase a situações que sucederam posteriormente à entrega da Petição.

Ana Sarmiento apresentou a Petição e enunciou as principais lacunas em termos de funcionamento de várias especialidades, quer por falta de profissionais quer por falta de condições e até por falta de material.

Damião Sequeira chamou a atenção para algumas anomalias: o facto de o Algarve depender em grande parte do turismo e o deficiente funcionamento da saúde afasta-os, o que por sua vez afeta a economia da região.

Pedro da Purificação sublinhou que o Algarve funciona muito bem se dividido em duas zonas, a do barlavento e a do sotavento pelo que não percebe a fusão.

Deu ainda conta de outros problemas, nomeadamente, que em meados de janeiro passado a administração do Centro Hospitalar do Algarve assumiu que houve falta de medicamentos e de consumíveis, que a especialidade de pedopsiquiatria praticamente acabou no Algarve, apenas existindo uma médica em Faro que está quase sempre de baixa. Referiu também, que há doentes oncológicos que não têm acesso aos medicamentos na farmácia hospitalar, apesar de alguns até serem baratos. Por último fez referência, que no Barlavento Algarvio há falta de médicos de família, encontrando-se cerca 80 mil utentes sem médico de família e se eventualmente pretenderem recorrer a médicos contratados, não resolverá o problema porque, para além de custos serem superiores ao dos que pertencem aos quadros, os mesmos não terão a proximidade necessária com os doentes.

A Deputada Luísa Salgueiro disse ter conhecimento de graves problemas resultantes da criação do Centro Hospitalar, nomeadamente, o adiamento de cirurgias programadas por falta de material e a falta de profissionais em várias especialidades, salientando que as anomalias verificadas justificam a contestação feita por cerca de 300 médicos.

O Deputado Paulo Sá manifestou concordância com os pressupostos da petição, frisando que denunciou em tempo as consequências da fusão dos hospitais. Informou ainda, que o PCP apresentou um projeto de resolução contra essa fusão, que foi chumbado pela maioria, tendo o processo avançado. Por último referiu que, a Petição será discutida em Plenário tendo em conta no n.º de assinaturas, altura em que apresentarão uma nova iniciativa legislativa.



Comissão de Saúde

A Deputada Cecília Honório mostrou solidariedade para com as populações do Barlavento Algarvio e referiu que o BE tem acompanhado o processo e até já tomou iniciativas a esse respeito. Pediu à maioria que apoia o Governo que atenda as pretensões da petição, não esquecendo que, tratando-se de uma zona turística, leva a que em determinadas épocas a população aumente bastante e não tenha a correspondente resposta em saúde.

A deputada relatora Elsa Cordeiro informou os peticionários das diligências efetuadas pelos deputados do PSD eleitos pelo círculo de Faro, tendo os mesmos visitado os Hospitais de Portimão e Faro, simultaneamente reuniram com a Administração do Centro Hospitalar do Algarve. Já reuniram, com o Conselho Diretivo da ARS Algarve e também com os médicos subscritores da carta aberta ao Presidente do Conselho de Administração do CHA, que se deslocaram à Assembleia da República, tendo ouvido as suas pretensões. Por último, visitaram a Universidade do Algarve, onde foi possível contatar com a realidade do curso de medicina que aí se leciona. Fez ainda referência, que tem conhecimento da realidade dos picos de população por via do turismo na região do Algarve, e que é necessário, também, dar uma resposta de qualidade na área da saúde a quem nos visita, e que espera que os alunos que concluíram o curso de medicina na Universidade do Algarve, optem por permanecer nesta região. Por último informou das diligências a efetuar após a audição dos peticionários, referindo a elaboração do relatório final, que será apreciado e votado na Comissão de Saúde, posteriormente enviado à PAR para efeitos de agendamento em Plenário, sendo que o mesmo será dado conhecimento aos peticionários.

Nada mais havendo para tratar, a audição foi encerrada por volta das 15 horas.

Nos termos do nº 1 do artigo 20º do LDP, (Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto, a Comissão de Saúde solicitou no dia 27 de fevereiro de 2014 informações ao Ministro da Saúde, o Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Algarve e ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve.

No dia 02 de abril o Ministro da Saúde através do seu Chefe de Gabinete prestou os seguintes esclarecimentos à Presidente da Comissão de Saúde:

A necessidade de criação do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), EPE, foi determinada pela constatação da existência de uma situação de desequilíbrio estrutural no Hospital de Faro, EPE, e no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, tanto em termos existenciais como económicos e financeiros. E que a proposta da criação do CHA partiu da Administração Regional de saúde do Algarve.

A manutenção desta situação era insustentável, estando, já então, a comprometer a capacidade assistencial e, sem uma intervenção a curto prazo, seria a própria qualidade dos cuidados prestados que estaria em causa.

A decisão de criação do CHA não se revestiu, em momento algum, numa qualquer intenção de ameaça à acessibilidade e qualidade dos cuidados assistenciais, de saúde prestados na região. Pelo contrário, esta decisão foi encarada como um instrumento indispensável para a implementação de medidas de reestruturação da rede hospitalar da região do Algarve, tendo em vista assegurar a continuidade da prestação de cuidados através de uma efetiva integração dos serviços, garantindo, ao mesmo tempo, a sua sustentabilidade financeira futura. Os objetivos delineados, desde o início, com a fusão do Hospital de Faro, EPE, e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, foram os seguintes:

- Melhorar a articulação entre os serviços, proporcionando uma coordenação mais eficaz na utilização dos recursos disponíveis de forma a potenciar a capacidade instalada;*
- Assegurar uma efetiva integração dos serviços e uma melhoria da prestação de cuidados, em particular, nas áreas de especialidade médica onde mais se faz sentir a carência de recursos humanos médicos – Anatomia Patológica, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Urologia, Pediatria e Psiquiatria;*
- Criar condições de sustentabilidade económica e financeira, através da criação de sinergias que permitam uma redução de custos dos serviços de apoio técnico e administrativo e logística;*
- Obter efeitos de escala na contratação de bens e serviços, essencial para melhorar as condições de fornecimento e redução de custos;*

Comissão de Saúde

- *Reforçar a capacidade de gestão, mediante uma reafectação de recursos humanos das áreas de apoio geral e suporte á gestão, de forma a permitir um reforço da profissionalização e a constituição de equipas especializadas nas áreas chave de gestão;*
- *Melhorar a regulação e o planeamento das complementaridades entre as duas unidades hospitalares, minimizando a duplicação e a subutilização da capacidade instalada em cada uma delas.*

Deste modo a atual organização da prestação de cuidados de saúde hospitalares na região do Algarve vai de encontro ao proposto pela Petição n.º 335/XII e permite garantir cuidados efetivos a todos os utentes e de forma mais sustentável.

No dia 18 de março o Presidente do Conselho Diretivo da ARS Algarve prestou os seguintes esclarecimentos à Presidente da Comissão de Saúde:

A necessidade de criação do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), EPE, foi determinada pela constatação da existência de uma situação de desequilíbrio estrutural no Hospital de Faro, EPE, e no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, tanto em termos económicos e financeiros como assistenciais.

Com efeito, os dois hospitais encontravam-se numa situação financeira e de exploração crítica e sem perspetiva de recuperação da sua sustentabilidade no quadro organizacional em vigor. Para além disso, a dificuldade de articulação entre as duas unidades hospitalares, devido, por um lado, ao forte sentimento de autonomia de gestão dos respetivos Conselhos de Administração e, por outro, à existência de um clima de concorrência pouco saudável, inviabiliza o desenvolvimento de complementaridade e a criação de sinergias entre eles, com reflexos negativos na produtividade e nos custos. Os seguintes fatores agravavam ainda mais a situação apresentada pelos dois hospitais:

- *Progressiva redução de pessoal médico, em diversas especialidades, por força da aposentação de profissionais ou da rescisão de contratos sem possibilidade de substituição;*
- *Uma procura de bens e serviços fragmentada, por dificuldade de padronização dos consumos e de uma ação conjunta no mercado, que não permitia obter as melhores condições de fornecimento e preço;*

Comissão de Saúde

- *A fraca produtividade dos recursos humanos médicos em diversas especialidades, decorrente de desequilíbrios na estrutura de pessoal e na composição das equipas;*
- *A existência de custos excessivos com os serviços de suporte e de estrutura, particularmente no CHBA, onde os custos com pessoal absorveram, em 2012, cerca de 82% do valor de produção financiada pelo SNS (excluindo a verba de convergência atribuída ao hospital para subsidiar a exploração no montante de 16,2 milhões de euros).*

Reafirmam, como Ministério da Saúde o fez no seu esclarecimento, que a decisão de criação do CHA não se revestiu, em momento algum, numa qualquer intenção de ameaça à acessibilidade e qualidade dos cuidados assistenciais, de saúde prestados na região. E referem os mesmos objetivos, também referidos pelo Ministério da Saúde no seu esclarecimento para a criação do CHA, e anteriormente já explanados neste relatório.

No dia 07 de março o Presidente do Conselho de Administração do Centro hospitalar do Algarve prestou os seguintes esclarecimentos à Presidente da Comissão de Saúde:

Que comunga da proposta de “vir a ser melhorados os serviços no Hospital de Portimão e no Hospital de Faro, para que sejam devidamente dotados de recursos humanos e financeiros”. Que acredita e defende que “será mais fácil fixar profissionais de saúde no Algarve e prestar serviços eficientes mantendo os dois grandes hospitais a funcionar em pleno”.

Que foi com esse desiderato que aceitou desempenhar as suas funções. É neste enquadramento que tem trabalhado desde o início de 2012, primeiro no Hospital de Faro e a partir de julho de 2013 no Centro Hospitalar do Algarve.

Compreende que os “utentes” e a “comissão” não estejam informados do que se perspetiva e que igualmente não possuam os conhecimentos técnicos que permitam apreciar algumas decisões. Quando recordam o já longínquo ano de 2004 e o encerramento do serviço de Cirurgia do Hospital de Lagos, decisão para a qual esta Administração, então inexistente, em nada contribuiu, esquecem a segurança que a moderna cirurgia exige e só é possível numa grande unidade hospitalar. O “à porta de casa” não é o melhor critério quando pode estar em causa a sobrevivência de seres humanos...

Assim reafirma:

- *É falso que tenham sido transferidos para Faro importantes especialidades. Antes pelo contrário terá sido solicitado aos médicos de Faro que apoiem a altamente carenciada unidade de Portimão.*
- *É falso que a criação do centro Hospitalar ou esta Administração tenha levado à demissão de conceituados médicos...*
- *É verdadeiro que se constata a falta de médicos especialistas...*
- *É verdadeiro que vários protestos foram feitos... Alguns destes protestos foram protagonizados por uma carta assinada por médicos, que no entanto nunca foram 80% dos médicos do CHA...*

Em conclusão, tal como a Comissão de Utentes do Serviço Nacional de Saúde, e em unanimidade com o Conselho de Administração à qual tem a honra de presidir “queremos um SNS digno, eficiente e adequado às reais necessidades do Algarve, um SNS que assegure o acesso efetivo e cuidados de saúde das suas populações, conforme estipulado na Constituição da República Portuguesa”.

V – Opinião do Relator

A deputada relatora reserva a sua opinião para o debate.

VI - Parecer

Face ao exposto, e atendendo a que, de acordo com o n.º 6 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a comissão deverá apreciar e deliberar sobre a petição em análise no prazo de 60 dias a partir da aprovação da Nota de Admissibilidade, a Comissão de Saúde aprova o seguinte parecer:

1. Que o presente relatório seja enviado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de harmonia com o disposto no n.º 8.º do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, bem como nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º, ambos da mesma lei, atento o facto de a Petição n.º 335/XII/3.ª dever ser apreciada pelo Plenário da Assembleia da República por dispor de mais de 4000 assinaturas.
2. Que o relatório seja publicado no Diário da Assembleia da República, em cumprimento do disposto do artigo 26.º, n.º 2, da Lei do Exercício do Direito de Petição.
3. Que seja enviado a Sua Excelência o Ministro de Saúde, para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
4. Que ao 1.º peticionário seja dado conhecimento do presente relatório.

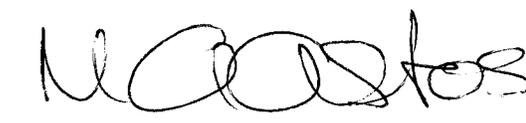
Assembleia da Republica, 23 de Abril de 2014

A Relatora



(Elsa Cordeiro)

A Presidente da Comissão



(Maria Antónia Almeida Santos)